

Lei nº 1.174/2013

***Suplementa Projetos/Atividades, Dotações
Orçamentárias no valor de R\$ 270.680,00 e dá outras
providências.***

MARCELO PORTALUPPI, Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e *Eu sanciono e promulgo* a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar os Projetos/Atividades, Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 270.680,00 (duzentos e setenta mil seiscientos e oitenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04.122.0003- Administração

2004- Manutenção da Administração Geral e Financeira

3.3.3.90.35.00000000- Serviços de Consultoria **3012 R\$ 10.000,00**

04- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

01- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.601.0006- Agricultura

2008- Manutenção das Atividades Fins da Secretaria da Agricultura

3.3.1.90.13.00000000- Obrigações Patronais **4002 R\$ 3.000,00**

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

04- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

01- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.601.0006- Agricultura

2008- Manutenção das Atividades Fins da Secretaria da Agricultura

3.3.3.90.39.00000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **4014 R\$ 5.000,00**

05- Secretaria Municipal de Obras e Viação

01- Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.0008- Transporte

2013- Manutenção das Atividades Fins da Secretaria de Obras

3.3.3.90.30.00000000- Material de Consumo **5008 R\$ 20.000,00**

05- Secretaria Municipal de Obras e Viação

01- Secretaria Municipal de Obras e Viação

26.782.0008- Transporte

2013- Manutenção das Atividades Fins da Secretaria de Obras

3.3.3.90.39.00000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **5014 R\$ 5.000,00**

06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

03- Manutenção do Ensino 25%

12.361.0013- Educação

2020- Gestão da Secretaria de Educação

3.3.1.90.11.00000000- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal **6001 R\$ 6.000,00**

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

03- Manutenção do Ensino 25%

12.361.0013- Educação

2020- Gestão da Secretaria de Educação

3.3.3.90.30.00000000- Material de Consumo **6008 R\$ 2.000,00**

06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

04- Demais Gastos Educação

12.361.0014- Educação

2023- Transporte Escolar

3.3.3.90.33.00000000- Passagens e Despesas com Locomoção **6111 R\$ 7.480,00**

06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

02- Fundo Municipal da Educação e Valorização do Magistério

12.361.0014- Educação

2021- Manutenção do FUNDEB

3.3.1.90.11.00000000- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal **6404 R\$ 10.000,00**

06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

02- Fundo Municipal da Educação e Valorização do Magistério

12.365.0014- Educação

2021- Manutenção do FUNDEB

3.3.1.90.11.00000000- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal **6405 R\$ 10.000,00**

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

04- Demais Gastos Educação

12.362.0017- Educação

2029- Apoio ao Ensino Médio

3.3.3.90.33.00000000- Passagens e Despesas com Locomoção **6411 R\$ 5.000,00**

06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

02- Fundo Municipal da Educação e Valorização do Magistério

12.361.0014- Educação

2021- Manutenção do FUNDEB

3.3.1.90.13.00000000- Obrigações Patronais **6418 R\$ 5.000,00**

06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

02- Fundo Municipal da Educação e Valorização do Magistério

12.365.0014- Educação

2021- Manutenção do FUNDEB

3.3.1.90.13.00000000- Obrigações Patronais **6419 R\$ 6.000,00**

06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

03- Manutenção do Ensino 25%

12.361.0014- Educação

2023- Transporte Escolar

3.3.3.90.33.00000000- Passagens e Despesas com Locomoção **6511 R\$ 10.000,00**

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

03- Manutenção do Ensino 25%

12.365.0016- Educação

2027- manutenção do Ensino Infantil e Pré Escolar

3.3.1.90.11.00000000- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal **6517 R\$ 10.000,00**

07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social

01- Divisão da Saúde 15%

10.301.0019- Saúde

2031- Gestão da Secretaria da Saúde

3.3.1.90.11.00000000- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal **7001 R\$ 7.000,00**

07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social

01- Divisão da Saúde 15%

10.301.0020- Saúde

2033- Saúde para Todos

3.3.3.90.32.00000000- Material de Distribuição Gratuita **7110 R\$ 10.000,00**

07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social

01- Divisão da Saúde 15%

10.301.0020- Saúde

2032- Assistência Médica e Odontológica

3.3.1.90.11.00000000- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal **7201 R\$ 20.000,00**

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social

02- Fundo Municipal da Saúde

10.301.0020- Saúde

2033- Saúde para Todos

3.3.3.90.36.00000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **7204 R\$ 12.000,00**

07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social

01- Divisão da Saúde 15%

10.301.0020- Saúde

2032- Assistência Médica e Odontológica

3.3.3.90.39.00000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **7214 R\$ 80.000,00**

07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social

02- Fundo Municipal da Saúde

10.301.0020- Saúde

2042- PAB Variável – PSF

3.3.1.90.11.00000000- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal **7451 R\$ 5.000,00**

07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social

05- Fundo Municipal da Assistência Social

08.244.0021- Assistência Social

2050- Assistência Social e Comunitária

3.3.3.90.30.00000000- Material de Consumo **7456 R\$ 3.000,00**

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social
05- Fundo Municipal da Assistência Social
08.244.0021- Assistência Social
2050- Assistência Social e Comunitária
3.3.3.90.39.00000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **7457 R\$ 3.000,00**

07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social
02- Fundo Municipal da Saúde
10.301.0020- Saúde
2043- PAB Variável – PACS
3.3.1.90.11.00000000- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal **7620 R\$ 2.000,00**

07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social
03- Setor de Trabalho e Ação Social
08.244.0021- Assistência Social
2050- Assistência Social e Comunitária
3.3.1.90.11.00000000- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal **7701 R\$ 4.500,00**

07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social
03- Setor de Trabalho e Ação Social
08.244.0021- Assistência Social
2050- Assistência Social e Comunitária
3.3.1.90.13.00000000- Obrigações Patronais **7702 R\$ 500,00**

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social		
03- Setor de Trabalho e Ação Social		
08.244.0021- Assistência Social		
2050- Assistência Social e Comunitária		
3.3.3.90.14.00000000- Diárias – Pessoal Civil	7706	R\$ 200,00
07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social		
03- Setor de Trabalho e Ação Social		
08.244.0021- Assistência Social		
2050- Assistência Social e Comunitária		
3.3.3.90.33.00000000- Passagens e Despesas com Locomoção	7711	R\$ 1.000,00
07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social		
02- Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0020- Saúde		
2041- PAB Fixo		
3.3.1.90.11.00000000- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	7901	R\$ 6.000,00
07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social		
04- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
08.244.0022- Assistência Social		
2051- Assistência à Criança e ao Adolescente		
3.3.1.90.11.00000000- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	7954	R\$ 2.000,00

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos presentes Créditos Suplementares, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04.122.0003- Administração

2004- Manutenção da Administração Geral e Financeira

3.3.3.20.93.00000000- Indenizações e Restituições **3007 R\$ 1.000,00**

03- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

22.661.0004- Indústria

1002- Implantação do Distrito Industrial

3.4.4.90.51.00000000- Obras e Instalações **3009 R\$ 15.000,00**

03- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

22.661.0004- Indústria

1003- Incentivo Industrial

3.3.3.60.00.00000000- Transferências à Instituições Privadas **3010 R\$ 144.400,00**

04- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

01- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.511.0005- Agricultura

2007- Redes de Distribuição de Água

3.4.4.90.51.00000000- obras e Instalações **4319 R\$ 50.000,00**

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

01- Divisão de Cultura, Turismo e Desporto

27.812.0012- Desporto e Lazer

2019- Manutenção do Departamento de Desporto Comunitário

3.3.3.90.36.00000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **6313 R\$ 2.000,00**

06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

01- Divisão de Cultura, Turismo e Desporto

27.812.0012- Desporto e Lazer

2019- Manutenção do Departamento de Desporto Comunitário

3.3.3.90.39.00000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **6318 R\$ 3.280,00**

06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

04- Demais Gastos Educação

12.361.0015- Educação

2026- Qualificação do Espaço Pedagógico

3.4.4.90.52.00000000- Equipamentos e Material Permanente **6402 R\$ 15.000,00**

07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social

01- Divisão da Saúde 15%

10.301.0020- Saúde

1011- Equipamentos para a Unidade Sanitária

3.4.4.90.5200000000- Equipamentos e Material Permanente **7111 R\$ 10.000,00**

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social

01- Divisão da Saúde 15%

10.301.0020- Saúde

1012- Equipamento e Material Permanente

3.4.4.90.5200000000- Equipamentos e Material Permanente **7114 R\$ 10.000,00**

07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social

04- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0022-Assistência Social

2034- Consórcio Intermunicipal

3.3.3.71.00.00000000- Transferências à Consórcios Públicos **7210 R\$ 5.000,00**

07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social

01- Divisão da Saúde 15%

10.301.0019- Saúde

1013- Aquisição de Veículo

3.4.4.90.5200000000- Equipamentos e Material Permanente **7212 R\$ 10.000,00**

07- Secretaria Municipal Saúde, Meio Ambiente e Ação Social

04- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08.243.0022-Assistência Social

2051- Assistência à Criança e ao Adolescente

3.3.3.90.36.00000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física **7801 R\$ 5.000,00**

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Marcelo Portaluppi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aurio André Coser
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.